



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 480/15

Data: 09/11/15

Hora: 09:10

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em

INDICAÇÃO

Ementa: Indica o recapeamento da rua Ester Fernandes Batistela - Bairro Vitoreli

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Frederico Carlos de Carvalho Alves, indica o recapeamento.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista, que a rua está muito danificada, necessitando do recapeamento para tampar os buracos, para melhorar o tráfego e a segurança dos veículos que por ela trafegam. Por isso peço o reparo de acordo com esses fatos em que acabo de expor.

Sala das Sessões em 09 de Novembro 2015

EDSON DUCCI FERREIRA
Vereador – PSD